



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2024.

SEI n. 0007929-74.2024.6.26.8000.

ILF n. 016/2024.

Objeto: Contratação do curso "Veeam Backup & Replication v12: Configure, Manage and Recover - VMCEV12".

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5229280) para inscrição de 05 (cinco) servidores(as) no curso "Veeam Backup & Replication v12: Configure, Manage and Recover - VMCEV12", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, nos dias 10/06 a 12/06/2024 (Turma 1) e 24/06 a 26/06/2024 (Turma 2), das 9h às 18hs (com 1 hora de almoço), na modalidade *on-line* ao vivo, neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 24.625,00, em favor da empresa ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5338889), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5248940, 5248986, 5248999, 5310864, 5338756, 5339204 e 5339937), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5229275), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 24.625,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5310754).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 15/04/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5339942** e o código CRC **47F46ABB**.